

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora GEILCE GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 4000169, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de março de 2016, em importância mensal de R\$ 1.144,00 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal n.º 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Aux. de Enfermagem, Ref. Salarial 11, Nível Básico do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal N.º 1.047/2010-----R\$ 705,56

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 174,44

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-R\$ 264,00

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.144,00

## FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal ----- R\$ 1.144,00

Departamento de Previdência, 25 de fevereiro de 2016  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

DECRETO MUNICIPAL N.º 014  
DE 28 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 1º, da Lei municipal n.º 1.427 de 28 de janeiro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial Adicional de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Ministério da Saúde, através do Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme Portaria Ministerial n.º 08.640.219000/1140-01.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.301.0406.1.587	4490.52.00	13	159	400.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>-</b>

Decreto n.º 014/2016

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora JURANDA VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º. 0201, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de março de 2016, em importância mensal de R\$ 2.022,02 (Dois mil, vinte e dois reais e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal n.º 756/2006).

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal N.º 1.277/2014-----R\$ 1.425,68

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 427,70

10% (Dez por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal n.º. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 142,57

VENP - Vantagem Pessoal - 2/5 (dois quintos), da função gratificada - CAI-1, § 2º, do Art. 60, da Lei n.º 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. de Macabu), e Lei n.º 693/2005.-----R\$ 26,07

TOTAL-----R\$ 2.022,02

## FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.022,02

Conceição de Macabu, 25 de fevereiro de 2016  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

DECRETO MUNICIPAL N.º 024  
DE 07 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal n.º 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	ANULAÇÃO
FMS					
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	416	37	20.000,00	
05.08.244.0804.2.767	3390.36.00	416	39		20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Decreto n.º 024/2016

## PORTARIA Nº.012/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
0268/2016	Alani da Silva Andrade	4600952	06/01/16 a 05/03/16
1095/2016	Nubia Cristina Couto dos S. Fidalgo	11/C	04/02/16 a 03/05/16
1466/2016	Lucimar dos Santos Garcia Moreira	4622860	03/02/16 a 02/03/16
0821/2016	Fabiano do Nascimento Moura	4601059	19/01/16 a 18/04/16
0426/2016	Adriana Henrique de Souza	908	03/02/16 a 30/03/16
1954/2016	Celso Renato Fernandes	4625225	25/02/16 a 21/06/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de fevereiro 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 015/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 014/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2016, a servidora VALDELEM MARIA DA SILVA, Lavadeira, matrícula nº. 4000196, Referência Salarial 11, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.144,00 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 017/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 057/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2016, a servidora JURANDA VIEIRA DA SILVA, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00201, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artº.71, da Lei Municipal nº.756/2006, com proventos integrais fixados em R\$ 2.022,02 (Dois mil, vinte e dois reais e dois centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 014 /2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 17 de fevereiro de 2016, a servidora LENIMARIA DE MORAES DOS SANTOS, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625058, conforme processo nº 1861/2016

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de fevereiro de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 016/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 020/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2016, a servidora GEILCE GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4000169, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.144,00 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora VALDELEM MARIA DA SILVA, Lavadeira, matrícula nº. 4000196, Referência Salarial 11, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de março de 2016, em importância mensal de R\$ 1.144,00 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Lavadeira, Ref. Salarial 11, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 685,40

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 194,60

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-R\$ 264,00

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.144,00  
FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL  
Valor do Provento Mensal ----- R\$ 1.144,00

Departamento de Previdência, 25 de fevereiro de 2016  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## PORTARIA Nº 189/2016, EM 02 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 2042/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, GLEICE RANGEL SILVEIRA LIMA, Matrícula nº 4625059 do cargo de Professor de Ciências, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 191/2016, EM 02 DE MARÇO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária, TAMIRIS BRAGA ANDRADE, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625282, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Frei Valério, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2016, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 1700/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 200/2016, EM 07 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão MARLON ABREU GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº. 013/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 26 de janeiro 2016, a servidora TAINAH DA SILVA AMARAL, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4623363, conforme processo 1464/2016

Artº.- 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de fevereiro de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº 192/2016, EM 02 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária MARLI DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor, de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 0000983, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora JOVANA VILA SILVA, Professor Docente (B), matrícula nº 0027537, oriunda da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 24 de fevereiro de 2016 à 31 de dezembro 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 2181/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 199/2016, EM 07 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor estatutário CELSO NOLASCO PEREIRA TAVARES, matrícula nº 0573, Agente Fiscal de Meio Ambiente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº. 011/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1 1063/2016	Joselma Dutra Neves	4623479	12/02/16 a 26/02/16
0690/2016	Railen Soares Fernandes	4623997	09/01/16 a 08/07/16
0859/2016	Milena Paes Rangel	4626083	06/02/16 a 20/02/16
1350/2016	Marcelisa Santos do Couto	4622818	10/02/16 a 24/02/16
1582/2016	Denancy Neves de Lima	4600976	20/02/16 a 04/03/16
1409/2016	Aline Gonçalves da Silva Marques	4626328	13/02/16 a 27/02/16
1425/2016	Caroline Massena Tannos Félix	4624834	16/02/16 a 30/03/16
1780/2016	Simone Romeiro Céu	790	29/02/16 a 14/03/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº 179/2016 EM 29 De Fevereiro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4600976	DENANCY NEVES DE LIMA	30	05/02/2016	1582/2016
4625225	CELSO RENATO FERNANDES	120	22/02/2016	1954/2016
4625388	ROSA PICCIOLI LOPES	15	01/02/2016	1800/2016
684	ROSELI ROCHA DA SILVA	5	15/02/2016	1881/2016
243	ROSILENE MONTEIRO DE ANDRADE	5	22/02/2016	2147/2016
4626356	RISELLE DAUMAS COSTA	5	01/02/2016	1320/2016
4626328	ALINE GONÇALVES DA SILVA MARQUES	10	20/01/2016	832/2016
4626426	CARLOS DANNYEL FERNANDES CARDOSO	5	25/01/2016	903/2016
4626083	MILENA PAES RANGEL	30	21/01/2016	859/2016
452	DALVA DAUMAS PEREIRA VEIGA	10	29/01/2016	1182/2016
4625608	NARJARA CHRISTINA COUTINHO FLORIDO	7	15/02/2016	1859/2016
4622471	ALEX SANDRO XAVIER DOS SANTOS	5	02/02/2016	1338/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA  
- Médico do Trabalho -  
CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 193/2016, EM 02 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 195/2016, EM 02 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã RAIELY BERSOT DA SILVA, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de março de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 180/2016 EM 29 De Fevereiro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4623330	ANA SELMA BARRETO SANTOS	60	24/12/2015	21020/2015
4000788	ARIANE TAVARES GABRIEL	30	16/02/2016	1841/2016
201	JURANDA VIEIRA DA SILVA	5	01/02/2016	1274/2016
4624834	CAROLINE MASSENA TANNOS FÉLIX	60	01/02/2016	1425/2016
4625221	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAIA DA SILVA	60	03/02/2016	1411/2016
201	JURANDA VIEIRA DA SILVA	12	18/02/2016	2180/2016
790	SIMONE ROMEIRO CÉLU	30	15/02/2016	1780/2016
4622691	FERNANDA MADUREIRA PAULO	10	23/02/2016	2093/2016
4624562	LUCIANA FERNANDES CALDAS MEIRA	30	15/02/2016	1907/2016
4622818	MARCELISA SANTOS DO COUTO	30	23/02/2016	2056/2016
4625123	IRLA BRAGANÇA DA SILVA	30	03/11/2015	19037/2015
4625123	IRLA BRAGANÇA DA SILVA	30	03/12/2015	20369/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA  
- Médico do Trabalho -  
CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 194/2016, EM 02 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, ELMA LOUSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 190/2016, EM 02 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 2380/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, MAYARA NEGREIROS ROCHA, Matrícula nº 4625457 do cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Raquel SantosCorrea Linhares  
Procuradora Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon  
Vagner Santos Ignácio  
Izamirthes Farah de Lima Gama  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**conceicaodemacabu.rj.gov.br**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13  
Nº 17

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 08 de Março de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora NILZETE SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 600970, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência Salarial 04, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 27 de agosto de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 75, da Lei Municipal nº. 756/2006):

Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme demonstrativo anexo-----R\$ 816,03

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO(Art.75,§ 9º, da Lei Municipal nº. 756/2006):

Vencimento do Cargo de Aux. de Serviços Gerais, Referência Salarial 04, Nível Elementar, conforme Lei Municipal nº.584/2003 e Lei Mun. nº128/1992, com redação dada pela Lei Mun. 1.047/2010-----R\$ 557,29

Complemento para o Salário Mínimo, Conforme Artº 39, da Lei Municipal 081/91(Estatuto dos Servidores Público do Município de Conceição de Macabu)-  
-----R\$ 230,71

Adicional por Tempo de Serviço, Correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 70,92

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO ----- R\$ 858,92

Provento - Proporcionalidade = 4.218/10.950 dias----- R\$ 314,34

Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 473,66

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 788,00

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL:

Valor do Provento Mensal -----R\$ 788,00

( O presente benefício será reajustado na forma prevista no § 8º, do artº.40, da Constituição Federal)

Conceição de Macabu, 13 de outubro 2015  
Carlos Augusto de Paula Monteiro  
-Diretor Administrativo de Previdência-

## ERRATA

Na citação por edital, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Ano 13, Edição n.º 10, de 11 de fevereiro de 2016,

Onde se lê:

(...) Jefferson Barbosa da Silva (...)

Leia-se:

(...) Jeferson Barros da Silva (...)

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 177/2016 EM 29 De Fevereiro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a servidora abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625058	LENIMARIA DE MORAES DOS SANTOS	180	17/02/2016	1861/2016
4626363	TAINAH DA SILVA AMARAL	180	26/01/2016	1464/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
-PREFEITO-

## PORTARIA Nº 178/2016 EM 29 De Fevereiro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4000149	JOSÉ BATISTA DA SILVA	7	09/02/2016	1581/2016
4622818	MARCELENILSA SANTOS DO COUTO	5	11/01/2016	366/2016
4623997	RAILEN SOARES FERNANDES	180	09/01/2016	690/2016
4625095	SILVANA CRUZ CHAGAS	15	16/02/2016	1899/2016
4622630	MARCOS TALLES VIANA BASTOS	15	28/01/2016	1113/2016
790	SIMONE ROMEIRO CEU	14	01/02/2016	1190/2016
4623479	JOSÉLMA DUTRA NEVES	30	27/01/2016	1063/2016
4622860	LUCIMAR DOS SANTOS GARCIA MOREIRA	30	03/02/2016	1466/2016
4626328	ALINE GONÇALVES DA SILVA MARQUES	30	28/01/2016	1409/2016
4625058	LENIMARIA DE MORAES DOS SANTOS	7	29/01/2016	1169/2016
4622818	MARCELENILSA SANTOS DO COUTO	30	25/01/2016	1350/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA  
- Médico do Trabalho -  
CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
-PREFEITO-

## PORTARIA Nº 146/2016, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 592/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, IRAN MOREIRA DA SILVA, Matrícula 4600964 do cargo de FISIOTERAPEUTA, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -